

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111177320081475

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.1.47****Data: 17/10/2023****Hora: 13:33**Página da
peça
1Peca
5482073DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
P035D691

Portaria nº 394/2023

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de PM DE VISTA GAÚCHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/10/2023, ao servidor **JOVIL GANDINI**, matrícula 6103, cargo de Motorista de Ônibus ou Similares, padrão 3, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.508/12.775 no valor de R\$ 1.595,41 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VISTA GAÚCHA, 17/10/2023.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal de PM DE VISTA GAÚCHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.